



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.041/2012

**Dispõe sobre a promoção funcional excepcional de servidores ocupantes de cargos efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Ladário, prevista na Lei Complementar Nº 47, de 17 de novembro de 2009, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso de atribuições que lhe confere o art. 60 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei Complementar Nº 47, de 17 de novembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os servidores estáveis ocupantes de cargo discriminado na primeira coluna do Anexo I, por transformação determinada no art. 74, da Lei Complementar Nº 47, de 17 de novembro de 2009, terão promoção funcional excepcional, observadas as seguintes regras:

**I** - a promoção do servidor será para o cargo, constante da segunda coluna do Anexo I, que esteja correlacionado com aquele que esteja ocupando;

**II** - a movimentação depende do servidor comprovar que atende ao(s) requisito(s) para ocupar uma das funções que integra o cargo da promoção, conforme a vinculação estabelecida na terceira coluna do Anexo I;

**III** - o servidor será enquadrado na função, constante da terceira coluna do Anexo I, que for indicada no campo próprio do respectivo formulário "Termo para Promoção Funcional Excepcional", constante do Anexo II;

**IV** - os formulários "Termo para Promoção Funcional Excepcional" serão disponibilizados pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e entregues aos órgãos de lotação para preenchimento pelos servidores incluídos na condição estabelecida no "caput";

**V** - o servidor deverá preencher o formulário e entregá-lo, juntamente com cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade, da capacitação e de habilitação profissional, **até o dia 23 de maio corrente**, no respectivo órgão de lotação, o qual caberá encaminhar todos os termos à Gerência de Recursos Humanos, **no dia 25 de maio seguinte, até as 13h.**

§ 1º Os formulários "Termo para Promoção Funcional Excepcional" e os documentos recebidos, **até 25 de maio corrente**, serão analisados e avaliados por comissão, constituída por três servidores designados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º O servidor promovido, conforme disposições deste Decreto, permanecerá na classe em que se encontra posicionado, de acordo com a aplicação do disposto no art. 77 da Lei



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

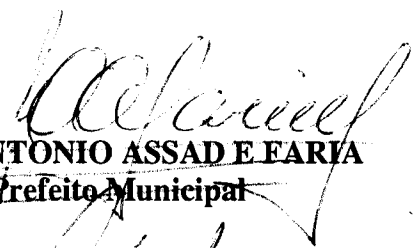


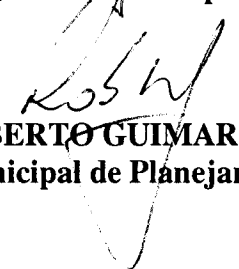
Complementar Nº 47, de 17 de novembro de 2009.

**Art. 2º** Os atos de promoção funcional, de que trata este Decreto, deverão ser publicados até 30 de junho de 2012, caso não ocorra, serão formalizados, somente, a partir de janeiro de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**LADÁRIO - MS, 16 de maio de 2012.**

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO - DECRETO Nº 2.041/2012

CORRELAÇÃO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL EXCEPCIONAL

CARGO OCUPADO	PROMOÇÃO PARA O CARGO	FUNÇÃO PARA ENQUADRAMENTO	COMPROVAÇÃO DO REQUISITO PARA FUNÇÃO
Agente de Serviços Especializados I	Agente de Serviços Especializados II	Agente de Serviços Especializados II	Exercer tarefas da função
		Mecânico de Máquinas e Veículos	CNH modelo "D" e exercer tarefas da função
		Motorista de Ambulância	
		Motorista Escolar	
		Motorista de Veículo Pesado	
		Operador de Máquinas	
Agente de Serviços Especializados II	Agente de Serviços Especializados III	Operador de Equipamento Pesado	CNH modelo "D" e exercer tarefas da função
		Operador de Máquinas Pesadas	
Assistente de Ações Sociais I	Assistente de Ações Sociais II	Agente de Acolhimento Institucional	Nível fundamental completo e exercer tarefas da função
		Agente de Biblioteca	Nível fundamental completo e exercer tarefas da função
		Assistente de Ações Sociais II	Nível fundamental completo
		Instrutor Musical.	Nível fundamental completo e exercer tarefas da função
Assistente de Apoio Educacional I	Assistente de Apoio Educacional II	Assistente de Apoio Educacional	Nível fundamental completo e exercer tarefas da função
		Agente de Educação Infantil	
		Agente de Merenda,	
		Auxiliar de Disciplina	
		Agente de Zeladoria	
		Agente de Serviços de Transporte	
		Agente de Limpeza e Conservação	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



CARGO OCUPADO	PROMOÇÃO PARA O CARGO	FUNÇÃO PARA ENQUADRAMENTO	COMPROVAÇÃO DO REQUISITO PARA FUNÇÃO
Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde II	Assistente de Serviços de Saúde II	Nível fundamental completo
		Auxiliar de Farmácia	Nível fundamental completo e exercer tarefas da função
		Auxiliar de Laboratório	
		Agente de Endemias	
Assistente de Serviços Organizacionais I	Assistente de Serviços Organizacionais II	Agente de Atividades Desportivas	Nível fundamental completo e exercer tarefas da função
		Almoxarife	
		Assistente de Serviços Organizacionais	Nível fundamental completo
		Recepcionista	Nível fundamental completo e exercer tarefas da função
		Telefonista	
Auxiliar de Serviços Operacionais I	Auxiliar de Serviços Operacionais II	Auxiliar de Mecânico	Exercer tarefas da função
		Auxiliar de Serviços Operacionais II	
		Auxiliar de Eletricista	
		Copeiro	
		Cozinheiro	
		Jardineiro	
		Padeiro	
Auxiliar de Serviços Operacionais II	Agente de Serviços Especializados I	Motorista de Veículo Leve	CNH modelo "B" ou superior e exercer tarefas da função
		Carpinteiro	Exercer tarefas da função
		Eletricista Predial	
		Eletricista de Veículos	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



CARGO OCUPADO	PROMOÇÃO PARA O CARGO	FUNÇÃO PARA ENQUADRAMENTO	COMPROVAÇÃO DO REQUISITO PARA FUNÇÃO
Auxiliar de Serviços Operacionais II	Agente de Serviços Especializados I	Encanador	Exercer tarefas da função
		Funileiro	
		Mecânico	
		Agente de Serviços Especializados I	
		Pedreiro	
		Pintor	
Soldador			
Guarda Municipal, terceira categoria	Guarda Municipal, segunda categoria	Guarda Municipal	Nível médio e curso de capacitação para a função
Técnico de Atividades Educacionais I	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	Nível médio e exercer tarefas da função
		Monitor de Educação Infantil	
		Recreador de Educação Infantil	
Técnico de Serviços de Assistência I	Técnico de Serviços de Assistência II	Técnico de Nutrição	Nível médio, capacitação específica e exercer tarefas da função
		Instrutor Profissionalizante	Nível médio, capacitação específica e exercer tarefas da função
		Técnico de Acolhimento Institucional	Nível médio e exercer tarefas da função
		Técnico de Cultura	Nível médio, capacitação específica e exercer tarefas da função
		Técnico de Esportes	
Técnico de Serviços de Assistência II	Nível médio e exercer tarefas da função		
Técnico de Serviços de Saúde I	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Laboratório	Nível médio e exercer tarefas da função
		Técnico de Higiene Dental	Nível médio, curso de capacitação profissional e exercer tarefas da função
		Técnico de Enfermagem	Nível médio, registro no órgão no COREN e exercer tarefas da função
		Técnico de Radiologia	Nível médio, curso de capacitação profissional e exercer tarefas da função
		Técnico em Vigilância em Saúde	Nível médio e exercer tarefas da função





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



CARGO OCUPADO	PROMOÇÃO PARA O CARGO	FUNÇÃO PARA ENQUADRAMENTO	COMPROVAÇÃO DO REQUISITO PARA FUNÇÃO
Técnico de Serviços Organizacionais I	Técnico de Serviços Organizacionais II	Técnico de Atividades Organizacionais II	Nível médio e exercer tarefas da função
		Técnico Ambiental	
		Técnico Agrícola	Nível médio, capacitação profissional específica e exercer tarefas da função
		Técnico em Informática	
		Técnico Contábil	Nível médio, registro no CRC-MS e exercer tarefas da função
		Técnico de Edificação	Nível médio, capacitação profissional específica e exercer tarefas da função
		Técnico de Segurança do Trabalho	
		Técnico de Tecnologia da Informação	
		Topógrafo	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL EXCEPCIONAL**  
(ART.78 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2009)

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME COMPLETO	NÍVEL - PADRÃO	CLASSE
CARGO EFETIVO	FUNÇÃO OCUPADA	
SECRETARIA/ENTIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE/SETOR DE EXERCÍCIO	

FORMAÇÃO ESCOLAR		
ESCOLARIDADE	ANO DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO ESCOLAR DA CONCLUSÃO
NÍVEL FUNDAMENTAL		
NÍVEL DE ENSINO		
CURSO PROFISSIONALIZANTE/ENSINO MÉDIO		

CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A FUNÇÃO		
DENOMINAÇÃO DO CURSO	ÁREA DE HABILITAÇÃO	ANO CONCLUSÃO

HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULOS		
NÚMERO	CATEGORIA DA CNH	DATA DA EMISSÃO

INDICAÇÃO DO CARGO E FUNÇÃO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL	
CARGO PARA A PROMOÇÃO FUNCIONAL	FUNÇÃO DE ENQUADRAMENTO

TAREFAS QUE EXECUTA RELACIONADAS ÀS ATRIBUIÇÕES FUNÇÃO PARA ENQUADRAMENTO (resumido)

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR	RATIFICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:
Declaro que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por qualquer situação não confirmada. Em, ___05.2012  ASSINATURA	Ratifico as informações prestadas pelo servidor quanto às tarefas realizadas e confirmo que as mesmas têm relação com as atribuições da função pretendida. Em, ___05.2012  CARIMBO E ASSINATURA

JUNTAR CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ESCOLARIDADE, CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA.  
**ENTREGAR, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ O DIA 23.05.2012 NA SEDE DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO.**

